PORTARIA Nº 032/2019

Concede Férias regulamentares ao Vigilante Geraldo Vargas de Oliveira.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPILHA**, **RS**, Sandro Trevisan no uso das atribuições que lhe confere a Lei

R E S O L V E

Conceder ao Vigilante Geraldo Vargas de Oliveira, matrícula nº 140.030 (11) onze dias de férias regulamentares, a partir de 04 de novembro de 2019 corresponde ao período aquisitivo de 01/04/18 a 31/03/19.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de outubro de 2019.

Sandro Trevisan

Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 10 de outubro de 2019.

Duilus André Pigozzi

Secretário Executivo